

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18 de Janeiro de 2024

Data, hora e local: No dia 18 de janeiro de 2024, às 11 horas, em formato exclusivamente digital, considerada como ocorrida na sede social da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, 3º, 8º e 9º pavimentos, Vila Mariana, CEP 04012-911 (“Companhia” ou “CSED”). **Presença:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Wolfgang Stephan Schwerdtle, Fernando Padovese, Fábio Ferreira Figueiredo, Patricia Ferreira Figueiredo, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Gustavo Cellet Marques, Renato Russo, Renato Padovese e Silvio Jose Genesini Junior. **Convocação:** Convocação realizada nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Wolfgang Stephan Schwerdtle; Secretária: Hillary Mendes. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 09 de fevereiro de 2024, às 10h (“AGE”), nos termos da Proposta da Administração referente à esta AGE, divulgada nesta data; **(ii)** o enquadramento do nomeado como membro independente para o Conselho de Administração da Companhia aos critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022; **(iii)** a outorga e constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, em garantia de todas as obrigações principais e acessórias a serem assumidas pela: **(a)** Ipê Educacional Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.679.557/0001-02, no âmbito da celebração de contratos de fornecimento de energia, no valor total de R\$ 441.064,43 (quatrocentos e quarenta e um mil, sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), **(b)** Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.791.712/0001-63, no âmbito da celebração de contratos de fornecimento de energia, no valor total de R\$ 235.115,12 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e quinze reais e doze centavos), **(c)** Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.078.220/0001-38, no âmbito da celebração de contratos de fornecimento de energia, no valor total de R\$ 542.581,81 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos); e, **(iv)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros decidiram, por unanimidade: **(i)** Aprovar a convocação da AGE da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 09 de fevereiro de 2024, às 10h, para deliberar sobre a eleição do Sr. **Silvio Jose Genesini Junior** para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, tendo sido nomeado na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 12 de janeiro de 2024; **(ii)** Aprovar, nos termos da declaração de independência enviada à Companhia pelo nomeado a membro independente do Conselho de Administração, o atendimento, pelo Sr. **Silvio Jose Genesini Junior**, dos critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022. O modelo da declaração de independência recebida pela Companhia integra a presente ata como **Anexo I** e sua versão assinada ficará arquivada na sede da Companhia. **(iii)** Aprovar a outorga e constituição de fiança, pela Companhia, no âmbito da celebração de contratos de fornecimento de energia, no valor total de R\$ 1.218.761,36 (um milhão, duzentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), nos termos do artigo 19, “(xv)” do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente; e Hillary Mendes - Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: Wolfgang Stephan Schwerdtle, Fernando Padovese, Fábio Ferreira Figueiredo, Patricia Ferreira Figueiredo, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Gustavo Cellet Marques, Renato Russo, Renato Padovese e Silvio Jose Genesini Junior. São Paulo, 18 de janeiro de 2024. **Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata da Reunião do Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. realizada em 18 de janeiro de 2024, às 11:00 horas, lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Hillary Mendes - Secretária. JUCESP nº 90.466/24-0 em 05/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>